

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Secretário Geral da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais (Portaria 70/2019), nos autos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 020/2019**, do tipo menor preço, que teve por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de gêneros alimentícios para serviço de copa, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barueri;

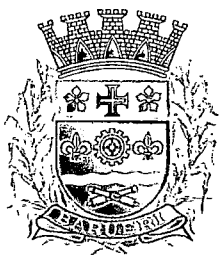
CONSIDERANDO o resultado da sessão pública realizada em **19/09/2019** e habilitação das licitantes **COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS VEREDAS EIRELI ME**, vencedora do item 01, **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, vencedora do item 02, **MFJP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, vencedora do item 03, **CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM EIRELI EPP**, vencedora do item 04; tendo sido constatada a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados;

CONSIDERANDO, ainda, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE **RATIFICAR** a decisão da Pregoeira e **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial 020/2019**, correspondente ao **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de gêneros alimentícios para serviço de copa conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência**, para as empresas relacionadas, conforme quantidades estimadas e valores registrados a seguir:

- 1) **COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS VEREDAS EIRELI ME**, CNPJ **13.425.589/0001-11**, referente ao item 01 – café (3.000 PCT.) **valor unitário R\$ 5,59** (cinco reais e cinquenta e nove centavos), **valor total R\$ 16.770,00** (dezesseis mil setecentos e setenta reais);
- 2) **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, CNPJ **21.026.898/0001-47**, referente ao item 02 - chá mate (300 unid.), **valor unitário R\$ 2,80** (dois reais e oitenta centavos), **valor total R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais);





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- 3) **MFJP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ 19.281.761/0001-97, referente ao item 03 - chocolate em pó (60 PCT.) **valor unitário R\$ 74,80** (setenta e quatro reais e oitenta centavos), **valor total R\$ 4.488,00** (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais);
- 4) **CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM EIRELI EPP**, CNPJ 24.924.778/0001-55, referente ao item 04 - leite desnatado (100 CX.), **valor unitário R\$ 39,00** (trinta e nove reais), **valor total R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato, e remessa dos autos à Secretaria de Planejamento e Gestão, para as devidas providências.

Barueri, 30 de setembro de 2019.


JONAS DA SILVA GOMES
Secretário Geral

